



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 7.672, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23/09/2013 e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, no Processo Administrativo Eletrônico nº 2194/2025,

CONSIDERANDO o deferimento do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora **MAIARA SPRICIGO FRANCESCON RIES**, matriculada sob o nº 19186/1 e 19186/2 , Regime Estatutário/INSS, cargo de Professor (a), lotada no Departamento de Educação e Cultura, **pelo período de 30 (trinta) dias**, a contar de 24 de setembro de 2025 até 23 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 24/09/2025.

Marmeiro/PR, 09 de outubro de 2025.

	Assinado eletronicamente por: JANDER LUIZ LOSS 09/10/2025 16:52:58 <small>Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.</small>
--	---

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeiro

